

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL Nº 665/23

Art. 1º - Altera a redação da Ementa que passa a ter o seguinte texto:

Institui o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre

Art. 2º Fica alterado o caput do Art. 1º e inciso IV conforme o que segue

Fica instituído, nos termos desta Lei, o Regulamento de Mídia Externa e Paisagem Urbana de Porto Alegre.

IV - penalizar, resguardando o direito de ampla defesa, a concepção de veículos de divulgação irregulares, com vistas ao fiel cumprimento deste Regulamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Adequação do projeto conforme Parecer da Procuradoria da Casa.

Att;

Vereadora Mônica Leal



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 19/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0674134** e o código CRC **A10B495E**.